

ANC 88  
Pasta 20 a 30  
Jan/87  
141

3 0 JAN 1987

GAZETA MERCANTIL

CONSTITUINTE

# A grande negociação entre os partidos

por Cecília Pires  
de Brasília



Ulysses Guimarães

A Assembléia Nacional Constituinte poderá ter funcionamento exclusivo, com a decretação de um "recesso branco" ou "recesso voluntário" da Câmara e do Senado, que se reunirão extraordinariamente a qualquer momento para legislar matéria considerada de alta relevância ou urgência. Em vez da grande comissão de oitenta parlamentares, preconizada inicialmente pelo deputado Ulysses Guimarães, os 589 constituintes trabalharão subdivididos em comissões para analisar temas setoriais.

Essa tese começava a ganhar força ontem dentro do PMDB e será analisada hoje, às 9 horas, pela bancada do partido na Câmara, em reunião presidida pelo deputado Ulysses Guimarães, com grande possibilidade de tornar-se hegemônica, reunindo em torno de Ulysses os grupos do PMDB e até de outros partidos, que ameaçavam dissidência, especialmente contra a grande comissão defendida anteriormente pelo presidente do PMDB.

Ulysses, que passou a encampar a idéia, admitiu ontem que ela ganha força no Congresso, mas advertiu que, para ser aprovada, "tem de ser viabilizada junto aos demais partidos". A idéia de manter o funcionamento do Congresso apenas em caráter extraordinário, mantendo a eleição das mesas da Câmara e Senado, poderá também, segundo lideranças do partido, contemporizar lideranças e bancadas de outros partidos que eram contra a tese inicial de Ulysses Guimarães, de uma Constituinte exclusiva.

A outra proposta a ser analisada pela bancada hoje, defendida pelos grupos que querem a Constituinte exclusiva e soberana, é a sustação não apenas da instalação da Câmara e do Senado, como as eleições de suas respectivas mesas, até que o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a ser instalada domingo, venha a se pronunciar sobre o não funcionamento de ambas as casas e o processo legis-

lativo ordinário. Essa tese, consolidado em documento elaborado por quarenta parlamentares de onze estados da Federação, entre os quais se incluem bancadas consideradas rebeldes, especialmente contra a grande comissão constituinte, como a bancada do PMDB do Rio Grande do Sul, tem chances mínimas de prosperar, segundo alguns de seus próprios autores. Segundo esses parlamentares, a proposta contém uma estratégia. Através dela, os deputados rebeldes puderam ganhar a simpatia de Ulysses para que abandonasse a tese da grande comissão, mas apoiarão a eleição das mesas da Câmara e Senado, uma fórmula que pode engrossar o apoio à candidatura de Ulysses Guimarães para a presidência da Câmara.

"Não sei para onde vou", disse o deputado ontem a oito parlamentares da bancada do PMDB em Pernambuco, que foram a seu gabinete declarar apoio a sua candidatura. "Mas se eu for para a presidência da Assembléia Nacional Constituinte, preciso de ajuda. Não é uma ajuda para Ulysses Guimarães, mas ajuda para a democratização do Brasil", afirmou o deputado, segundo o relato do repórter Zanoni Antunes.

Segundo o ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, o recesso voluntário da Câmara e do Senado, interrompido toda a vez que for necessário legislar mensagem do Executivo ou matéria de relevância, afasta a hipótese

dos atos constitucionais provisórios, "o que seria um risco. Viria o ato nº 1 e uma seqüência infundável de atos".

Essa tese, segundo Magalhães, evitaria a necessidade de ampliação de poderes do decreto-lei ou da delegação de poderes legislativos ao presidente da República, para que as matérias de relevância para o País fossem decididas. "Essa é a melhor solução. Quando o Executivo enviar uma mensagem, o Congresso sai do recesso", defendeu o ministro.

Com essa fórmula, os 589 constituintes continuariam trabalhando no plenário, para analisar projetos de lei e, simultaneamente, nas comissões, divididas segundo temas setoriais. Magalhães acredita que seria necessário formar cerca de quinze comissões, que funcionariam com cerca de trinta ou quarenta deputados cada. "Foi o que fizemos com a comissão Afonso Arinos. Terminados os trabalhos, os relatores das comissões reuniram-se numa grande comissão final para consolidar o anteprojeto", concluiu.

Alguns parlamentares advogam ainda que, enquanto se processam os trabalhos da Constituinte, uma comissão de parlamentares do Senado e outra da Câmara ficariam encarregadas de uma "triagem" da legislação ordinária. Depois de um exame preliminar, para verificar se o tema é de relevância, segundo defendeu ontem o deputado eleito Antônio Brito (PMDB-RS), a comissão emitiria um parecer, decidindo a interrupção ou não do recesso e a convocação extraordinária do Congresso.

A bancada do Rio Grande do Sul, segundo informou Brito, tem ainda uma proposta para limitar os poderes do decreto-lei, enquanto a Constituinte não concluir a nova Carta, que prevê, nos mesmos moldes da figura legislativa grega e italiana, um prazo de 45 dias para que o Congresso delibere sobre o decreto-lei se o Parlamento não apreciar a matéria neste prazo. Ao contrário do que ocorre agora, a matéria será rejeitada.

## Congresso não delega

por Eliana Simonetti  
de Brasília

Os senadores eleitos com poderes constituintes no último dia 15 de novembro são unânimes em afirmar que o Congresso deve ser instalado, normalmente, em 1º de março, e, após a eleição das mesas da Câmara e do Senado, funcionar de forma resumida, apreciando as mensagens do Executivo, os possíveis decretos-leis, e examinando as questões privativas do Senado, como a aprovação de empréstimos e de nomes de embaixadores e ministros de Tribunais Superiores.

O único partido que já discutiu essa questão formalmente foi o PMDB. Conforme explicou a este jornal o senador Humberto Lucena (PMDB-PB), o recesso do Congresso só é possível através de emenda constitucional, que tem de ser aprovada por 2/3 dos parlamentares. Segundo ele, a solução encontrada para compatibilizar o trabalho dos constituintes com a elaboração da legislação ordinária foi de que o Senado e a Câmara deveriam fazer um projeto de resolução, reformando o regimento interno e estabelecendo que, durante a Constituinte as sessões somente seriam convocadas, a critério das lideranças partidárias ou das mesas, para votação de matéria de alta relevância. Lucena explicou: "Temos de ter cuidado para não estimular o decreto-lei e por isso o Congresso deve funcionar, mesmo que de maneira restrita".

Segundo Lucena, seu parti-

do é contrário à delegação de poderes legislativos a uma comissão interna do próprio Congresso, idéia que já foi defendida pelo presidente da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, porque "o Senado não aceitaria ficar em minoria, e esta solução representaria o fim do bicameralismo".

A recusa à delegação de poderes é generalizada. O senador José Fragelli (PMDB-MS), atual presidente do Senado Federal, por exemplo, diz que "nenhum parlamentar eleito vai querer perder seus poderes e prerrogativas por nenhum lapso de tempo". Para Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), "a delegação está fora de questão". Na opinião de Odacir Soares (PFL-RO), a delegação de poderes a uma comissão interna "seria colocada de forma que se constitua no Congresso uma ditadura, uma elitização das decisões". Virgílio Távora (PDS-CE) diz que, "se estamos procurando recuperar as prerrogativas do Legislativo, não tem sentido delegar os poderes já obtidos".

O argumento de todos é o mesmo: a emenda número 25, que convocou os parlamentares para a Constituinte afirma que o funcionamento do Congresso é concomitante ao trabalho da Assembléia Constituinte, e não pode deixar de ser assim. Esta posição indica uma derrota na tentativa de articulação, feita na semana passada pelo Executivo, para que, durante o funcionamento da Assembléia Constituinte, o presidente da República obti-

vesse delegação de poder para legislar.

Lideranças do PFL, PTB, PDT e também do PDS repudiam o recesso do Congresso Nacional durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, segundo apurou o repórter Zanoni Antunes.

O líder do Partido da Frente Liberal (PFL), José Lourenço, foi duro ao comentar a proposta: "isto é casuismo, proposta de última hora não". O deputado Brandão Monteiro, líder do PDT, também reagiu, afirmando que era favorável ao funcionamento simultâneo do Congresso com a Constituinte. Caso contrário, observou, é dar ao presidente da República o direito de legislar por decreto-lei. "É mais uma tentativa do PMDB de garantir a Ulysses Guimarães a presidência da Casa", acusou.

Na opinião do líder do PTB, deputado Gastone Righi, a proposta é semelhante com a que é do interesse do Executivo, sob nova forma, mas que não é diferente no seu objetivo, ou seja, dar ao presidente da República a incumbência de substituir a atividade parlamentar pelo uso dos decretos-leis. "Um absurdo, uma brincadeira", indignouse.

Já no PDS, no entanto, a questão ainda divide os seus integrantes. O deputado Bonifácio Andrada é favorável ao funcionamento exclusivo da Assembléia Nacional Constituinte. Discorda dessa tese o seu colega, Konder Reis, que é favorável ao funcionamento simultâneo da Constituinte com o Congresso cuidando da legislação comum.

## A defesa de poderes a Sarney

por Edson Beú  
de Brasília

O procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, manifestou-se, ontem, favorável à manutenção do uso do decreto-lei durante a Constituinte, mas com quatro alterações: redução do período de apreciação (que hoje pode durar até 60 dias), possibilidade de ser rejeitado se entrar em decurso de prazo

e de ser aprovado com emendas. Por último, ele sugere a eliminação de sua vigência automática, antes de ser apreciado pelo Congresso Nacional.

Sua opinião, no entanto, difere da apresentada pelo consultor-geral Saulo Ramos, que defende o fim do dispositivo.

Entretanto, o procurador-geral disse que o governo não tem posição firmada sobre o assunto.

Pessoalmente, ele considerou a delegação de poderes "um instrumento profundamente fértil", capaz de atender às necessidades do Executivo, em substituição ao decreto-lei. Mas, conforme acentuou, o presidente José Sarney prefere aguardar a alternativa que será apresentada pela Constituinte. "Não existe nenhuma reivindicação do governo", salientou Sepúlveda Pertence.